

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 22/2026 - IND 28274/2026

Autor: Deputado(a) Paulo Câmara

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a substituição do pagamento de multas por infrações de trânsito leves, aplicadas pelo Detran-BA, por doação de sangue ou de medula óssea, a exemplo da cidade em Ponta Grossa, PR.

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Publicado o Parecer da Comissão Diretora no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.300, de 05/02/2026.

Salvador, 5 de fevereiro de 2026.

Amine de Jesus Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Amine de Jesus Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360033003400320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360033003400320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Amine de Jesus Oliveira** em **05/02/2026 10:14**

Checksum: **29DA54D669ECFAB0063E250D3F45797F60823E599077AB2F9628D3302ECC016F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360033003400320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.